



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00053
MPV 477/2009
Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 477/2009

1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO II:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.512.8007.10GG.0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de Até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride) - Nacional

GND: 4 ; M.A: 40; FONTE: 151 ; VALOR: 30.000.000,00

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.512.0122.10GD.0191- Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride) - Nacional

GND: 4 ; M.A: 40 ; FONTE:300 , VALOR: 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as dotações no âmbito da unidade orçamentária da Fundação Nacional de Saúde para implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

